MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 77/2026

PROCESSO Nº 21000.045402/2021-46

CONTRATO Nº 24/2022

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011–05, e a empresa **ATOM TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.330.687/0001-09, sediada no SEPN 511, Bloco B, 4º Andar, Parte B, Edifício Bittar III, Asa Norte, Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivos:

2.1.1. Promover o **reajuste do Contrato nº 24/2022**, mediante a aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, conforme previsão contratual.

2.1.1.1. Tendo em vista a data de apresentação da proposta - 27/06/2022, a empresa faz jus ao reajuste **a partir de junho de 2026**, de acordo com o índice calculado com base na fórmula prevista no Contrato: **4,05%** (quatro inteiros e cinco centésimos por cento).

2.1.2. **Atualizar** os valores referentes ao cenário de **acréscimo contratual**, promovido pelo Quarto Termo Aditivo, em razão dos efeitos financeiros decorrentes do reajuste referido.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO**

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no item 16 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 24/2022, que passa a vigorar com os seguintes valores:

3.1.1. **R$ 388.878,13** (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos) **a partir de 27/06/2026**, devido ao reajuste contratual;

3.1.2. **R$ 402.931,13** (quatrocentos e dois mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos) **a partir de 08/09/2026 e até o final da vigência contratual**, em razão da atualização do 4º Termo Aditivo.

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste a partir de 27/06/2026:

Grupo	Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/ CATSER	Métrica ou Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Subscrição de solução de software tipo NOCODE para geração e publicação de formulários eletrônicos e geração de fluxo de trabalho integrados ao SEI! para servidor de produção e homologação, contemplando direito de uso permanente com o suporte técnico e as atualizações pelo período da subscrição, conforme especificações do Termo de Referência.	111490	Por servidor de Produção e Homologação	1	R$ 332.666,13	R$ 332.666,13
	2	Serviços de personalização, integração, automatização de formulários, manutenção de processos, consultoria e treinamento, conforme especificações do Termo de Referência.	27332/27081	Hora de Serviços Técnicos (HST)	460	R$ 122,20	R$ 56.212,00
VALOR TOTAL GLOBAL							**R$ 388.878,13**

- Atualização do Quarto Termo Aditivo (Acréscimo Quantitativo) - a partir de 08/09/2026 e até o final da vigência contratual:

Grupo	Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/ CATSER	Métrica ou Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	1	Subscrição de solução de software tipo NOCODE para geração e publicação de formulários eletrônicos e geração de fluxo de trabalho integrados ao SEI! para servidor de produção e homologação, contemplando direito de uso permanente com o suporte técnico e as atualizações pelo período da subscrição, conforme especificações do Termo de Referência.	111490	Por servidor de Produção e Homologação	1	R$ 332.666,13	R$ 332.666,13
	2	Serviços de personalização, integração, automatização de formulários, manutenção de processos, consultoria e treinamento, conforme especificações do Termo de Referência.	27332/27081	Hora de Serviços Técnicos (HST)	575	R$ 122,20	R$ 70.265,00
VALOR TOTAL GLOBAL							**R$ 402.931,13**

4. **CLÁUSULA QUARTA - DESPESA**

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R$ 18.976,13** (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), sendo R$ 7.909,10 (sete mil, novecentos e nove reais e dez centavos) referente ao exercício de 2026 e R$ 11.067,03 (onze mil, sessenta e sete reais e três centavos) referente ao exercício de 2027.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recursos: 100

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: PROGESTAO

Nota de Empenho: 2026NE000046

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e 90 (noventa) dias após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

CAMILO MUSSI

Subsecretário de Tecnologia da Informação

MAPA/SE/STI

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi**, **Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 12/11/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57737581** e o código CRC **7F71055D**.

Referência: Processo nº 21000.045402/2021-46 SEI nº 57737581